



PREFEITURA DE HORIZONTE

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais,;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Horizonte/CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE

Art. 1º. DECRETAR a Cessão do servidor Municipal, FRANCISCO FABILIO DA SILVA BRITO, brasileiro, casado, vigia, matrícula funcional nº 011529-0, portador o RG nº 20085270401 SSP/CE e CPF nº 799117.813-72, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Horizonte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o termino do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 02 de janeiro de 2019.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Renato Monteiro Cardozo
PREFEITO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

